Enfermagem Brasil 2023;22(2):162-165 162

Enferm Bras. 2023;22(2):162-65

doi: 10.33233/eb.v22i1.5461

## **EDITORIAL**

A pedagogia hospitalar no Brasil em tempos de pandemia da COVID-19: se já era complexo...

Sônia Maria Maciel Lopes<sup>1</sup>, Júlio César André<sup>1</sup>, Zaida Aurora Sperli Geraldes Soler<sup>1</sup>, Leonila Santos de Almeida Sasso<sup>1</sup>, Tiago Moreno Lopes Roberto<sup>2</sup>, Laura Brenda Nunes Lopes<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), SP, Brasil

<sup>2</sup>Faculdade Futura, Votuporanga, SP, Brasil

## Como citar

Lopes SMM, André JC, Soler ZASG, Sasso LSA, Roberto TML, Lopes LBN. A pedagogia hospitalar no Brasil em tempos de pandemia da COVID-19: se já era complexo... Enferm Bras 2023;22(2):162-65. doi: 10.33233/eb.v22i1.5461

A educação no meio hospitalar envolve a atuação compartilhada de profissionais das áreas de pedagogia e da saúde, tais como, psicólogos, terapeutas ocupacionais, médicos e enfermeiros, cada um a seu modo buscando integrar as necessidades de atenção em saúde da criança ou do adolescente hospitalizado por longos períodos e, assim, impedido de frequentar a escola regular, formalmente instituída.

Ante tal perspectiva, a classe hospitalar é de suma importância, ao contribuir para o convívio social, integrando educadores, profissionais da saúde, família e paciente. No entanto, são inquestionáveis as dificuldades encontradas nos ambientes de internação hospitalar, tornando árduo, complexo e laborioso o trabalho do pedagogo que tem a dura missão de levar a educação em ambiente hospitalar, promovendo, neste ambiente, a difícil conciliação entre educação e saúde, visando assegurar à criança enferma o direito de aprender [1].

No Brasil, o projeto hospitalização escolarizada teve início em 1950, no estado do Paraná, mas apenas em 24 de outubro de 1969 foi criado o Decreto n. 1044, continuando o projeto de escolarização no ambiente hospitalar. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o direito à educação passa a ser um direito a todos, em qualquer circunstância, exigindo assim a necessidade de promoção de estratégias de atuação efetivas no âmbito da pedagogia hospitalar [2].

A pedagogia hospitalar constitui-se em prática educacional com outras denominações e modalidades, como atendimento educacional especializado, hospitalização escolarizada, classe hospitalar, além de incluir em tal significado o atendimento à criança em albergue ou casa de apoio. Nesse contexto, a Pedagogia Hospitalar mostra-se como uma esfera pedagógica que afiança a continuidade dos estudos de escolarização àqueles escolares que necessitam de tratamento de saúde em ambiente hospitalar [3].

classes hospitalares devem dar continuidade processo desenvolvimento da aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao sistema escolar, por meio de um currículo flexibilizado, facilitando seu posterior acesso à escola regular. Assim, pretende integrar a criança doente no seu novo modo de vida dentro de um ambiente acolhedor e humanizado, mantendo contato com seu mundo exterior, privilegiando suas relações sociais e familiares [3,4].

Apesar das limitações, garantir os direitos à continuidade da educação com cuidados no manejo do aluno paciente pelos profissionais é fundamental para a sua formação integral, de forma que ao retornar à sua escola de origem, tenha condições de acompanhamento da turma, conforme o que se estabelece para os sistemas de ensino mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devendo organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar [4].

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é compreendido na modalidade de Educação Especial por atender o aluno impossibilitado de frequentar a sala regular. Esse atendimento contribui em muitos fatores para o desenvolvimento do aluno, mesmo em situação da saúde fragilizada, pois permite sua inclusão escolar, não se desligando dos estudos e do ambiente escolar. Para tanto, há que se modificar a realidade da prática pedagógica em seus diversos aspectos, mas, para isso, é preciso instrumentalizar a ação educativa hospitalar do docente, de forma que os sistemas de ensino se organizem para a formação continuada do professor especializado [5].

Com o advento da COVID-19, divulgado um novo coronavírus em 31 de dezembro de 2019, ocorreram mudanças na escolarização formal em todo o mundo, comprometendo talvez de forma mais contundente a hospitalização escolarizada. Então a nossa inquietação: como ficou a aprendizagem educacional do aluno atendido na classe hospitalar no ambiente da saúde em tempos de pandemia da COVID-19?

Se antes a prática pedagógica da classe hospitalar já mostrava problemas na sua relação com as diretrizes das Redes de Atenção à Saúde, ao enfatizar o conceito da integralidade, por meio das dimensões ao reconhecimento dos cuidados que se identifiquem a compreender à diversidade das demandas, exigiu-se muito mais a promoção da pedagogia hospitalar durante a pandemia [1,4].

Em tempos de pandemia da COVID-19 muitos desafios da própria saúde se sobrepuseram e devem ter comprometido a relação professor com o aluno-paciente com doenças mais graves e crônicas. [...] [4,5]. O fato é que, em tempos de pandemia, o medo do desconhecido [5] foi assustadoramente presente para todas as pessoas, inclusive para os profissionais de educação e de saúde envolvidos até então nas classes hospitalares. É certo que um novo modelo foi construído na prática pedagógica que antes era presencial, passa para a utilização de recursos e tecnologias de educação a distância [6].

Essa mudança paradigmática da educação também trouxe o conforto às relações humanas envolvidas, tendo em vista o rigor, a preocupação com o distanciamento social, a higienização e o contágio que agora solidificaram novos percursos formativos. Dessa forma, a prática pedagógica para cada professor pode encontrar a forma mais adequada de integrar várias tecnologias e muitos métodos e procedimentos [7].

Seja nas classes regulares ou na pedagogia hospitalar, a pandemia pela COVID-19 trouxe muitos problemas nos diferentes setores sociais, inclusive nas classes hospitalares, exigindo a ressignificação na relação educador/aluno. O uso da tecnologia promoveu melhor conhecimento de características entre alunos de classes regulares com o aluno paciente, que passa a ter o contato inclusivo com sua turma na sala regular em diferentes momentos das aulas, ampliando as suas relações. Parte-se do pressuposto que mesmo com desafios, oportunidades de interação do aluno - paciente atendido na classe hospitalar foram realizados [8]. Entretanto, tornam-se necessários estudos e pesquisas que evidenciem a real consequência para os escolares pacientes, no desenvolvimento das classes hospitalares durante a terrível pandemia 2020/2022.

## Referências

- 1. Nahime JGS, Oliveira ECS, Oliveira FM, Nahime BO, Reis LC, Alves MM. Pedagogia hospitalar, um novo desafio para o profissional da educação. Braz J Develop. 2021;7(5):45398-415. doi: 10.34117/bjdv.v7i5.29400
- 2. Melo DCQ, Lima VMM. Professor na pedagogia hospitalar: atuação e desafios. Colloquium Humanarum. 2015;12(2):144-52. doi: 10.5747/ch.2015.v12. n 2.h213
- 3. Barreto ACF, Rocha DS. Covid 19 e educação: resistências, desafios e (im) possibilidades. Revista Encantar [Internet]. 2020 [citado 2023 abril 2];2:1-11. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/encantar/article/view/8480

- 4. Brasil. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde Brasília: Ministério da Saúde; 2015: 156 p.
- Brasil. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2,11 setembro 2001
- Dantas JLL. Viver é muito perigoso a prática pedagógica hospitalar em tempos de pandemia: uma reflexão à luz de grande sertão: veredas. Revista Pedagogia em Ação. 2021 13(1):226-36.
- 7. Brasil. Ministério da Educação E do Desporto MEC. Decreto Lei. Decreto Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Santos JAL, Camargo AB, Lisboa AM, Rocha CCT, Estevam C, Latterza E, Cassiano GP, et al. Desafios do ensino remoto para crianças e adolescentes com câncer em tempos de pandemia pela COVID-19 no contexto da educação hospitalar: estudo de caso. Rev Soc Bras Enferm Ped. 2022;22:eSOBEP 2022002



Este artigo de acesso aberto é distribuído nos termos da Licença de Atribuição Creative Commons (CC BY 4.0), que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.